

## MOÇÃO Nº 04 / 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde – Goiás.

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelos exemplares serviços prestados por ocasião do sucesso da operação “CIO DA TERRA” que ao lograr êxito no desfecho da ocorrência RAI Nº 4387304, resultou no desmanche de uma quadrilha que vinha aterrorizando a zona rural do Município, cometendo diversos delitos.

Os Policiais em comento são:

- (PATRULHA RURAL – ACIONADA DIA 12/10 INÍCIOS DA OCORRÊNCIA; 2º SARGENTO NUNES, SOLDADO H. MORAES, 3º SARGENTO DIONÍSIO, SOLDADO EDILSON.)
- (CPU – SUB-TENENTE MARCOS AURÉLIO PEREIRA MARTINS E 2º SARGENTO GERCELI FERREIRA DA SILVA.)

- (PATRULHA RURAL – 3º SARGENTO LUISMAR MANOEL DA SILVA, SOLDADO ADELIVISON COSTA E SILVA DE MORAES, DIAGONAL 2º SARGENTO CÉLIO MANOEL DO NASCIMENTO, SOLDADO NILTON VINICIUS DO AZEVEDO.)

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Rioverdenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Dê-se ciência aos homenageados da presente honra e ao Comando do 8º CRPM para que a publique na ficha individual daqueles.

Nestes termos.

Pede deferimento.



**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS**, aos 23 dias de outubro de  
2017.

**CB MORAES**  
**VEREADOR PPS**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos aos Senhores: 2º Sargento Nunes, Soldado H. Moraes, 3º Sargento Dionísio, Soldado Edilson, Sub-Tenente Marcos Aurélio Pereira Martins, 2º Sargento Gerceli Ferreira da Silva, 3º Sargento Luismar Manoel da Silva, Soldado Adelivison Costa e Silva de Moraes, 2º

sargento Célio Manoel do Nascimento, Soldado Nilton Vinicius do Azevedo, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste Município.

Cumpra destacar o excelente trabalho árduo desenvolvido em conjunto pelos Militares nos dias 12 e 13 de outubro de 2017, na região do Rio Preto, onde foram retirados da sociedade criminosos fortemente armados, que estavam assaltando fazendas da região tendo desferido vários tiros contra a polícia e ainda iniciado uma fuga (conforme faz prova relatório da ocorrência em anexo).

Estes nobres policiais militares são merecedores de reconhecimento decorrente desta ação policial executada no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos, tendo arriscado as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos ficassem impunes.

Vale ressaltar que, um dos meliantes tinha 17 (dezessete) passagens por vários crimes, e que tal ação organizada pela polícia efetuou o desmanche de uma quadrilha que vinha perturbando moradores da zona rural.

Desta forma, para este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear estes nobres Policiais Militares por serem merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais acima elencados e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Comarca, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS**, aos 23 dias de outubro de  
2017.

**VEREADOR CB. MORAES  
VEREADOR - PPS**